

RESOLUÇÃO N° 27/2009
(Publicada no Diário Oficial de 06/05/2009)

**Altera a Resolução nº 29/2008, que habilitou a empresa
COMANCHE BIOCOMBUSTÍVEIS DA BAHIA LTDA., aos
benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 29/2008, que habilitou a empresa COMANCHE BIOCOMBUSTÍVEIS DA BAHIA LTDA., CNPJ nº 02.392.616/0001-80, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando-a para, mantida a Classe e o prazo inicial e final de concessão, incluir nos benefícios as saídas de glicerina, torta de mamona, farelo de mamona, torta de algodão, torta de girassol e torta de pinhão manso.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2009.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.